

PARECER nº 2582/2013 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0531/2013.

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador Coronel Telhada que “dispõe sobre instituição de ingresso com meia entrada para profissionais de segurança pública e percentual de desconto na entrada de familiares, em cinemas, teatros, museus, circos, casas de show, espetáculos desportivos, estádios de futebol e outras atividade culturais, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.”

Conforme a propositura, para que os profissionais da área de segurança pública possam usufruir dos benefícios desta Lei, será necessária apresentação de carteira funcional. Já em relação aos seus familiares, cujo desconto será de 25% do valor total cobrado pela entrada, além de estarem acompanhados desses respectivos profissionais, deverá ser apresentado documento hábil que comprove o parentesco; entendendo-se integrantes desta relação - para os efeitos desta Lei - apenas pai, mãe, filhos ou enteados e cônjuge ou companheiro.

De acordo com a exposição de motivos que acompanha o projeto, “é sabido que a rotina dos profissionais de segurança é um fator constante de estresse, isto porque, estão constantemente em contato com a violência, e propostas como esta, têm como escopo melhorar sua qualidade de vida.”

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE do projeto.

Em vista do exposto, a Comissão de Administração Pública é FAVORÁVEL ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, 27 de novembro de 2013.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Alfredinho (PT)

Atílio Francisco (PRB)

Coronel Camilo (PSD) - Relator

David Soares (PSD)

Mario Covas Neto (PSDB)

Marquito (PTB)